




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004496/2022**

APROVADO
Em: 30/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O art. 1º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4496/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- altera o valor da contribuição 641100. 11.334.0005.2258.0000 - JF 2030:

Agência de desenvolvimento de Juiz de Fora e Região - ADJR - 02.513.903/0001-00

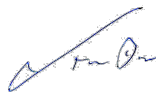
3.3.50.41 - Contribuições R\$15.000,00;

- altera o valor total da unidade gestora 404100 - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Laje - FUNALFA para R\$3.029.364,14 (três milhões, vinte e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos);

- altera o valor total da unidade gestora 641100 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade para R\$15.000,00 (quinze mil reais);

- altera o valor total da lei para R\$4.838.746,07 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

Subscritores:



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

